

# Bom dia



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
DE SEGURANÇA PRIVADA (CONTRASP)

Edição 36ª - 01 de junho de 2016

## Assalto cinematográfico deixa carro-forte destruído no Pará



Foto: Reprodução

*A brutalidade nos crimes só aumenta, enquanto vigilantes continuam sem armamentos para protegerem suas vidas*

**M**ais um assalto a carro-forte foi cometido colocando em perigo a vida dos vigilantes. O resultado foi o veículo totalmente destruído, além de vigilantes em pânico, gerando insegurança no

exercício da profissão. O ataque cinematográfico aconteceu na rodovia PA-150, entre os municípios de Moju e Tailândia.

Os vigilantes atiraram contra os ban-

didos, mas eles não pararam, fazendo com que os vigilantes se escondessem no mato para protegerem as suas vidas. A CONTRASP lembra que o vigilante não tem como se defender possuindo armamentos obsoletos.

Os criminosos estavam fortemente armados. Bananas de dinamites foram utilizadas para explodir o carro-forte, e a hostilidade foi tanta que a porta e o teto do veículo foram arremessados a 20 metros. O alto poder de fogo dos bandidos impediu até uma perseguição eficaz da polícia. Eles estavam munidos com armas de grosso calibre de uso restrito das Forças Armadas. Também foi encontrado no chão capsulas de fuzil e metralhadora.

A CONTRASP exige a troca de armamentos para os vigilantes de carro-forte, escolta armada e patrimonial. É direito do vigilante de se proteger, o que claramente não é proporcionado ao trabalhador.

“Quando um bandido também decora quem é o vigilante que faz a segurança do patrimônio, ele é perseguido e até a família do trabalhador é alvo de sequestro. Vários foram os casos assim neste ano”, lamenta Ronilson Sales

Correa, Secretário Geral do SINDFORTE/PA. O Sindicato está prestando toda a assistência aos trabalhadores.

É por isso que CONTRASP também exige a extensão do porte para os vigilantes. É importante lembrar que eles são profissionais treinados e sabem quando se torna necessário o uso da arma. A campanha é pela proteção a vida, e quanto mais vigilantes aderirem, menos vidas se perderão.



Foto: Reprodução



Foto: Reprodução

## Criminosos atiram mais de sete vezes contra vigilante de escolta armada em São Paulo



Foto: Reprodução

*Colete balístico salva a vida dos vigilantes. Foram 18 disparos contra o carro da empresa*

Vigilantes que atuavam realizando a escolta armada de uma carga de cigarros foram alvos de criminosos nesta segunda-feira (30/05), em Guarujá - SP. O carro da empresa foi atingido por pelo menos 18 disparos e um vigilante foi ferido por sete balas, mas sobreviveu. Outro vigilante também foi atingido, mas liberado após atendimento médico.

Houve troca de tiros com os bandidos, que fugiram com parte da mercadoria. Os médicos acreditam que o

colete balístico salvou os vigilantes. O equipamento é obrigatório para vigilantes que fazem uso da arma de fogo.

Ainda assim, há empresas que não fornecem o equipamento ou os proporcionam em estado precário - sem higiene e o tamanho inadequado ao sexo e peso do vigilante, dificultando o uso. A CONTRASP, juntamente com as Federações e Sindicatos, orienta os vigilantes a denunciarem aos Sindicatos as empresas que não fornecerem o colete balístico, que é seu



direito, e verificar o seu estado de uso.

## Colete balístico salva a vida de vigilante diante de um assalto em Curitiba

Ainda em maio deste ano, outro vigilante sobreviveu a ação de criminosos graças ao equipamento de segurança. Em uma segunda-feira (09/05), ao fechar o portão da empresa, foi surpreendido pelos bandidos que já chegaram atirando.

A preocupante violência que acomete o Brasil tem movido a CONTRASP para ações que protegem a vida do vigilante, que vem sendo refém constantemente de bandidos. É preciso ficar atento, o equipamento de segurança em boas condições de uso é imprescindível para proteger a vida dos trabalhadores.

## Consequências da falta de uso do Colete Balístico

O colete à prova de balas está inserido no conceito de uniforme especial do vigilante (art. 20 do decreto 89.056/1983, que regulamentou a lei 7.102/1983), cujo fornecimento deve alcançar todos os trabalhadores que exerçam a atividade de vigilante, fazendo o uso de arma de fogo, exclusivamente sob o custeio do empregador.

Resalta-se que a portaria 194, de 7 de dezembro de 2010, da diretoria do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST), incluiu o colete balístico na lista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios para os vigilantes que trabalham armados.

Por isso, a ausência de concessão dos equipamentos por parte da

empresa atinge a segurança do trabalhador, afetando sua paz interior e configurando dano moral passível de reparação por meio de indenização, através de reclamatória trabalhista, que deverá ser requerida perante Justiça do Trabalho pelo indivíduo lesionado.



Colete balístico é obrigatório para vigilantes armados.

OUTUBRO DE 2015  
12 VIGILANTE EM FOGO

**ELES JÁ ESTÃO ARMADOS. ATÉ QUANDO ESTAREMOS NA MIRA?**



**PONTO 40 E 380 PARA NOSSA SEGURANÇA!**

Campanha Nacional pela troca de armamento para vigilantes de carro-forte, escolta armada e patrimonial.

**CONTRASP**

**DEVER DE PROTEGER DIREITO DE SE DEFENDER**



**CAMPANHA NACIONAL PELA EXTENSÃO DO PORTE DE ARMA PARA OS VIGILANTES**

**CONTRASP**



# SINDIVIGRIO luta contra a contratação de vigilantes em regime parcial



Foto: Reprodução

## *SINDIVIGRIO luta contra a contratação de vigilantes em regime parcial*

**O** SINDIVIGRIO agiu ao se deparar com a ação desonrosa das empresas, que fere a conquista da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria: a contratação de vigilantes por regime parcial/horista, ainda com um salário chulo. O Sindicato participou, nesta segunda-feira (30/05), de uma mesa redonda na Superintendência Regional do Trabalho/RJ, com a presença de quatro empresas que fazem a prática inaceitável, entre elas a G4S, Prosegur, Protege e Juiz de Fora.

O Presidente do Sindicato, Antônio Carlos, denunciou que os vigilantes chegam a receber absurdamente menos de um salário mínimo. A Convenção Coletiva de Trabalho, desde março de 2016, estabe-

lece o piso salarial mínimo de R\$1.295,63, além das gratificações, seguro de vida, adicionais, auxílios, entre outros direitos essenciais para a prestação do serviço.

“Discutir vigilante parcial, ao nosso ver, é uma forma de desrespeitar aquilo que já foi conquistado com muitos anos de luta pela categoria e pelo sindicato”, disse Antônio Carlos, Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Município do Rio de Janeiro. A CONTRASP apoia a ação do Sindicato. Vigilantes de todo o Brasil devem denunciar as ações irregulares das empresas aos seus representantes, que agem em busca dos interesses lutando pelos direitos da categoria.

Telefone: (61) 3039 8343

**CONTRASP** Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada  
SH/Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco E - 8º andar - salas 807 e 808 - Edifício Business Center Park - Brasil XXI, Brasília DF, CEP: 70.322.915

Presidente: João Soares

Secretaria de Imprensa e Divulgação: Celso Adriano Gomes da Rocha

Editora e arte finalista: Regina Domingues

Jornalista: Ana Roberta Melo

Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo

Arte: Amauri Azevedo

Revisora de texto: Cássia Lagares

